

PORTARIA Nº 229/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR LUIZ BORTOLUZZI, a contar de 15 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo